




República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

DECRETO Nº 1.558/2023

De 16 de Fevereiro de 2023

PUBLICADO EM:
16/02/2023


Josué Nunes Júnior
Matricula nº 408

SUBSTITUI MEMBROS REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CMAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, Exma. Sra. **Marinez Silva Pereira Lino**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos e artigos contidos na Lei Orgânica do Município e demais legislação vigente;

CONSIDERANDO ofício nº 01/2023 de 15 de Fevereiro de 2023, do Conselho Municipal de Assistência Social; e,

CONSIDERANDO que José Walter Martins dos Santos e Fabiane Pedro dos Santos, nomeados, mediante o Decreto nº 964/2020 de 15 de dezembro de 2020 para o Conselho Municipal de Assistência Social, não fazem mais parte do referido Conselho.

D E C R E T A

Art. 1º Fica a partir desta data, nomeados membros substitutos representantes da Secretaria Municipal de Educação, para compor o Conselho Municipal de Assistência Social, com mandatos vigentes até 02 de Maio de 2023, conforme relação nominal a seguir:

TITULARES	SUPLENTES
REPRESENTANTES DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
Cassandra Gois dos Santos CPF 096.296.355-56	Fernanda Sabrina Doria Tourinho Cunha CPF 031.517.805-12

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE conforme estabelecido no artigo 111 da Lei Orgânica Municipal.

Praça Presidente Médici, 227, Centro - CNPJ/MF Nº 13.113.287/0001-08
CEP 49690-000 - Monte Alegre de Sergipe – SE





República Federativa do Brasil
Estado de Sergipe
Município de Monte Alegre de Sergipe

**PREFEITURA CONSTITUCIONAL DE MONTE ALEGRE
DE SERGIPE, ESTADO DE SERGIPE, GABINETE DA PREFEITA, EM 16 DE FEVEREIRO
DE 2023.**

MARINEZ SILVA PEREIRA LINO
Prefeita Municipal